



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 81/2021

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 49/2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 38 de 07/01/21, sobre o Processo de Licitação nº 81/2021, que tem por objeto a Aquisição de cesta Kits segurança Alimentar, conforme decreto nº 3197/2021, para atender a demanda do CRAS/Assistência Social.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.	86.805.710/0001-04	23.780,00 (240 UNIDADES DO KIT 02)	Vinte e três mil setecentos e oitenta reais
C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA	12.950.750/0001-03	19.000,00 (240 UNIDADES DO KIT 01)	Dezenove mil reais

Campo Bonito, 07 de julho de 2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3208/2021.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1424/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2021 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.28 da Lei 1424 de 17/07/2020.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2021 - LOA nº. 1435/2020 de 28/12/2020, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-17.000,00 (Dezessete Mil Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.1.015-0000 - Aquisição de Equipamentos - FMS

4.4.90.52.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 17.000,00

Fonte de Recursos - 203 - Auxílio Financeiro

Ementa nº. 02 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

Despesa: Credito suplementar

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$17.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Superávit Financeiro na Fonte 203 - conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1424/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de Julho de 2021.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal